



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2025.24.02-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência as **Leis nº 974 e 975/2025**, para sanção e promulgação no prazo
legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2025.02.24 08:29:04 -03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

Recebido
24/02/25
D

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00